

**PORTARIA N.º 1830, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **ANA PAULA SANTOS MARTINS**, cadastro n.º 72.571391-8, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1831, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **CLÁUDIO DA SILVA ALMEIDA**, cadastro n.º 72.541047-1, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1832, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **CLESSYA ROCHA MIRANDA**, cadastro n.º 72.570564-8, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1833, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.524032-1, lotado(a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1834, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **FRANCISLENE CERQUEIRA ALVES**, cadastro n.º 72.520.719-5, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1835, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **IONARA NOVAES CAROSO**, cadastro n.º 72.553686-1, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1836, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **JUSSARA ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, cadastro n.º 72.412656-6, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1837, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **LEILA GRAZIELE ALMEIDA BRITO**, cadastro n.º 74.517053-8, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1838, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **LUCIANA AGUILAR ALEIXO**, cadastro n.º 72.431286-6, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA  
REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1839, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **RADMESSE ANTÔNIO BRITTO NETO**, cadastro n.º 72.570562-2, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1840, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **RENATO TAVARES SANTANA**, cadastro n.º 72.582939-5, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA  
REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1841, de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **TASSO CARVALHO BARBERINO SOUZA**, cadastro n.º 72.573396-8, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1842 de 24 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **WILLIAN SOARES DA SILVA**, cadastro n.º 72.540862-8, lotado(a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**